

HABILITAÇÃO DE ENTIDADES PARA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TEM PRAZO PRORROGADO

Data de Publicação: 7 de janeiro de 2022 Fonte: Ssecom/PMNF - Gabriela Gouvêa

O prazo para a habilitação de entidades para o Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo foi prorrogado mais uma vez pela Prefeitura, visto que, não foi atingido o número mínimo de participantes exigidos.

Agora, as associações, organizações e movimentos terão até o dia 21 de janeiro para entregar a documentação, que está descrita na edição do dia 28 de outubro de 2021*, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Alberto Braune, 224, 2° andar, sala 221, no centro da cidade, das 9h às 17h.

A paridade das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 serão respeitadas, sendo assim, 50% das entidades serão representantes do segmento de usuários - como associações de moradores, coletivos e movimentos populares - 25% dos profissionais da saúde - sindicatos e conselhos de classe - e 25% representando o governo e prestadores do serviço público e privado - integrantes da administração direta ou indireta e empresas privadas que tenham contrato com o SUS.

<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O DOCUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL</u> ou acesse https://plenussistemas.dioenet.com.br/public/uploads/diarios/2021/10/37524c29c6f00fc45f97fb93a4755360.pdf

Anexos

https://pmnf.rj.gov.br/uploads/noticia/8497/_UqNeHG6Tii30lxjgYEskOq8YYk0ACj8.jpeg